



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 59/2021

Aprova o calendário das sessões ordinárias do Cepe para o ano de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **079027/2021-89 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE;**

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 24 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a proposta do calendário para as sessões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o ano de 2022, apresentada pela Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - Socs;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º As sessões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe dar-se-ão, no ano de **2022**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
JANEIRO	28	Sexta-feira - 9h
FEVEREIRO	11 e 21	Sexta-feira - 9h e segunda-feira - 14h
MARÇO	11 e 21	Sexta-feira - 9h e segunda-feira - 14h
ABRIL	25	Segunda-feira - 14h
MAIO	6 e 16	Sexta-feira - 9h e segunda-feira - 14h
JUNHO	3 e 20	Sexta-feira - 9h e segunda-feira - 14h
JULHO	8 e 18	Sexta-feira - 9h e segunda-feira - 14h
AGOSTO	5 e 15	Sexta-feira - 9h e segunda-feira - 14h
SETEMBRO	23	Sexta-feira - 9h
OUTUBRO	7 e 17	Sexta-feira - 9h e segunda-feira - 14h
NOVEMBRO	4 e 21	Sexta-feira - 9h e segunda-feira - 14h
DEZEMBRO	2 e 12	Sexta-feira - 9h e segunda-feira - 14h

Art. 2º Tendo em vista o recesso escolar e as conseqüentes férias dos docentes desta Universidade, nos meses de janeiro, abril e setembro haverá apenas 1 (uma) sessão ordinária.

Art. 3º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE